



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1230

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Andirás nº 183, Centro de Agudos/SP. Decorrido “in albis”, ou seja, sem a interposição de recursos, fica designada a **data de 24 de abril de 2023 às 11h:00 horas** para abertura do **Envelope 02 - PROPOSTA COMERCIAL- Sra. Ivone Aparecida Varella Barca**- Presidente da CPL, Agudos/SP, em 13 de abril.

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 054/2023 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023. Aos 13 (dez) dias do abril de março de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 16.457/2023 de 03 de janeiro de 2023 no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº. 2 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 055/2023 - Tomada de Preços nº. 006/2022** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de reforma, pintura e troca de telhado do Posto de Saúde Dr. Alfredo Paraíso Galvão conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, e conformidade com o Convênio Estadual nº 102578/2022.** Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentou para participar do certame somente a proponente: **1 -) HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI** inscrita no CNPJ sob nº. 56.538.564/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Fernandes Cacere, **2-) PIOTTO & PIOTTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 39.349.483/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Christian Sanji Takano. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados se encontram conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope 1 (habilitação) foram visitados todos os documentos apresentados pela empresa e, em seguida a Presidente abriu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, sendo que por unanimidade de seus membros decidiram em habilitar a proponente **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI** para prosseguir no certame, e inabilitar a empresa **PIOTTO & PIOTTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, por falta de apresentação de acervo técnico adequado e detalhado, e não apresentou as declarações exigidas nos itens **4.7, 4.8, 4.9, do edital e também não apresentou o balanço patrimonial exigido no item 5.2.** Sendo assim ficam os representantes das empresas participantes notificadas nesta data para, querendo, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, “a” e §4º da Lei 8.666/93. O processo licitatório está disponível para vistas no setor de Licitações e Contratos sito na Rua Sargento